



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 204/2014

Data: 23.06.2014

Ementa: exonera a pedido José Carlos Pereira do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando o Processo Digital sob nº 2376/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido, o Servidor JOSÉ CARLOS PEREIRA, portador do RG Nº 5.139.081-4 SESP/PR, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir do dia 16 de junho de 2014.

Art. 2º Declara vago o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ocupado pelo servidor, a partir de sua exoneração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 16.06.2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 23 de junho 2014.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.105 de 25.06.2014 – página 22 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 107 de 24.06.2014 – ano 04



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 204/2014

Data: 23.06.2014

Ementa: exonera a pedido José Carlos Pereira do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando o Processo Digital sob nº 2376/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido, o Servidor JOSÉ CARLOS PEREIRA, portador do RG Nº 5.139.081-4 SESP/PR, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir do dia 16 de junho de 2014.

Art. 2º Declara vago o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ocupado pelo servidor, a partir de sua exoneração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 16.06.2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 23 de junho 2014.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.105 de 25.06.2014 – página 22 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 107 de 24.06.2014 – ano 04